



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara-PI
CNPJ (MF) 01.612.565/0001-92
Praça Ivonete Guedes, 12 CEP – 64528-000
Fone (89) – 3423-0141
Email: pmbalcantara@gmail.com
JUNTOS CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



LEI Nº 304 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

Denomina como Hospital Público Municipal “Francisco Guedes de Sousa” e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA D'ALCANTARA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominado Hospital Público Municipal “**FRANCISCO GUEDES DE SOUSA**”, o atual recinto localizado na Avenida Ivonete Guedes s/n Bairro Tanque – nesta cidade de Barra D'Alcântara – Piauí.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra D'Alcântara-PI, 22 de setembro de 2023.

Mardonio Soares Lopes
Mardonio Soares Lopes
PREFEITO

RG. 940.273 CPF 349.963.973-49

Mardonio Soares Lopes

Prefeito Municipal

Vilma Maria Rodrigues da Silva
Vilma Maria Rodrigues da Silva
Chefe de Gabinete

CPF: 420.485.243-20

Vilma Maria Rodrigues da Silva

Chefe de Gabinete

Sancionada, Numerada, Registrada e Publicada a presente Lei, no gabinete do Senhor Prefeito de Barra D'Alcântara, Estado do Piauí, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Vilma Maria Rodrigues da Silva
Vilma Maria Rodrigues da Silva
Chefe de Gabinete

CPF: 420.485.243-20

Vilma Maria Rodrigues da Silva

Chefe de Gabinete